



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 089/2007, celebrado
entre o SENADO FEDERAL e a ÁGIL
Serviços Especiais Ltda.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, e a ÁGIL Serviços Especiais Ltda., neste ato representada por ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA, tendo em vista a decisão da Comissão Diretora, publicado no Boletim Administrativo do Pessoal do Senado Federal, nº 3734-S1, de 29/05/2007, fl. 1140, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 1148, e as demais informações contidas no Processo nº 002.096/06-4, resolvem aditar o Contrato nº 089/2007, com base no art. 8º do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Contratada fica obriga a fornecer aos seus empregados, vinculados ao contrato em questão, que prestem serviço em caráter exclusivo e permanente no Senado Federal, o auxílio alimentação para 26 (vinte e seis) dias por mês, cujo valor está fixado em **R\$ 15,00 (quinze reais)** por dia, **sem ônus para o trabalhador**, a ser pago em espécie, na data do pagamento do salário vencido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o valor mensal do contrato fica revisado em 12,11415%, passando de **R\$ 69.700,00** (sessenta e nove mil e setecentos reais) para **R\$ 78.143,56** (setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) a vigorar a partir de **27 de agosto de 2007**, conforme discriminado nas planilhas custo em anexo a esse termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 937.722,72** (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001, Natureza de Despesa 3.3.90.37, empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2007NE002810, emitida em reforço a Nota de Empenho nº 2007NE001755.

CLÁUSULA TERCEIRA

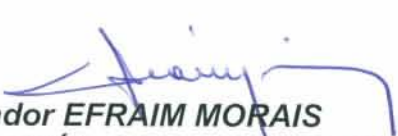
A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a revisão, em conformidade com a *cláusula oitava - da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

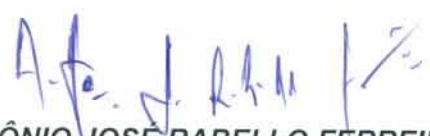
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2007



Senador EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL



ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA
ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA



Diretor Geral do Senado Federal



Diretor da SADCON

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CNPJ: 72.620.735/0001-29
CONTRATO: 089/2007
DATA DA PROPOSTA: 23/05/2007
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2007
VIGÊNCIA 27/08/2007 a 26/08/2008



PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	ENCARREGADO GERAL				
Revisão do Auxílio Alimentação	Alteração do valor unitário de R\$ 9,00 para R\$ 15,00. (sem ônus para o Trabalhador)				
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
1) Salário Base		100,00%	R\$ 1.291,50	R\$ 1.291,50	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.291,50	R\$ 1.291,50	
Reserva Técnica		0,01%	R\$ 0,13	R\$ 0,13	
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.291,63	R\$ 1.291,63	
II ENCARGOS SOCIAIS					
Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)					
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 258,33	R\$ 258,33	
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 19,37	R\$ 19,37	
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,92	R\$ 12,92	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,58	R\$ 2,58	
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 32,29	R\$ 32,29	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 103,33	R\$ 103,33	
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 25,83	R\$ 25,83	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,75	R\$ 7,75	
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 462,40	R\$ 462,40	
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 143,50	R\$ 143,50	
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 1,29	R\$ 1,29	
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,65	R\$ 0,65	
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 1,03	R\$ 1,03	
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 0,90	R\$ 0,90	
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,26	R\$ 0,26	
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 107,59	R\$ 107,59	
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 255,22	R\$ 255,22	
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 15,37	R\$ 15,37	
	02. Indenização Adicional	2,18%	R\$ 28,16	R\$ 28,16	
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 51,67	R\$ 51,67	
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 95,20	R\$ 95,20	
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,07%	R\$ 91,37	R\$ 91,37	
TOTAL DO GRUPO D:		7,07%	R\$ 91,37	R\$ 91,37	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,00%	R\$ 904,19	R\$ 904,19	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.195,82	R\$ 2.195,82	
III INSUMOS			VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
valor Atual = R\$9,00x26 valor Atual = (3,00x52)-6% sobre sal	01. Uniforme		R\$ 8,00	R\$ 8,00	
	02. Equipamento/Material				
	03. Auxílio Alimentação (Revisado R\$15,00 x 26)	66,6667%	R\$ 234,00	R\$ 390,00	
	04. Auxílio Transporte(3,00x52)-6% sobre sal		R\$ 78,51	R\$ 78,51	
	05. Manutenção e Depreciação de Equipam.				
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 1,50	R\$ 1,50	
	07. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,00	R\$ 1,00	
	08. Assistência Odontológica		R\$ 0,60	R\$ 0,60	
	Subtotal dos insumos		R\$ 323,61	R\$ 479,61	
	09. Outros (incidência da reserva Técnica)	0,01%	R\$ 0,03	R\$ 0,05	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 323,64	R\$ 479,66	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.519,46	R\$ 2.675,48	
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
	01. Lucro	1,00%	R\$ 25,19	R\$ 26,75	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,30%	R\$ 7,43	R\$ 7,89	
	Total dos Demais Componentes		1,30%	R\$ 32,62	R\$ 34,64
	Tributos incidente sobre o total unitário			VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007
	03. Tributos. Total Geral dos Tributos	16,45%	R\$ 502,47	R\$ 533,59	
	IRPJ	1,20%	R\$ 36,65	R\$ 38,92	
	CSLL	1,00%	R\$ 30,54	R\$ 32,44	
	PIS	1,65%	R\$ 50,40	R\$ 53,52	
	COFINS	7,60%	R\$ 232,15	R\$ 246,52	
	ISS	5,00%	R\$ 152,73	R\$ 162,19	
	VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)			R\$ 535,09	R\$ 568,23
	VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007
	TOTAL UNITÁRIO =	01 - Encarregado Geral	6,19273%	R\$ 3.054,55	R\$ 3.243,71

A

EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CNPJ: 72.620.735/0001-29
CONTRATO: 089/2007
DATA DA PROPOSTA: 23/05/2007
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2007
VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2008



PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	JARDINEIRO			
Revisão do Auxílio Alimentação	Alteração do valor unitário de R\$ 9,00 para R\$ 15,00. (sem ônus para o Trabalhador)			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
	1) Salário Base 100,00%	R\$ 645,75	R\$	645,75
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 645,75	R\$	645,75
	Reserva Técnica 0,01%	R\$ 0,06	R\$	0,06
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$ 645,81	R\$	645,81
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS 20,00%	R\$ 129,16	R\$	129,16
	02. SESI ou SESC 1,50%	R\$ 9,69	R\$	9,69
	03. SENAI ou SENAC 1,00%	R\$ 6,46	R\$	6,46
	04. INCRA 0,20%	R\$ 1,29	R\$	1,29
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO 2,50%	R\$ 16,15	R\$	16,15
	06. FGTS 8,00%	R\$ 51,66	R\$	51,66
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS 2,00%	R\$ 12,92	R\$	12,92
	08. SEBRAE 0,60%	R\$ 3,87	R\$	3,87
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 231,20	R\$ 231,20
Grupo "B"	01. Férias 11,11%	R\$ 71,75	R\$	71,75
	02. Auxílio Doença 0,10%	R\$ 0,65	R\$	0,65
	03. Licença Paternidade/Maternidade 0,05%	R\$ 0,32	R\$	0,32
	04. Faltas Legais 0,08%	R\$ 0,52	R\$	0,52
	05. Acidente de Trabalho 0,07%	R\$ 0,45	R\$	0,45
	06. Aviso Prévio Trabalho 0,02%	R\$ 0,13	R\$	0,13
	07. 13º Salário 8,33%	R\$ 53,80	R\$	53,80
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 127,62	R\$ 127,62
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado 1,19%	R\$ 7,69	R\$	7,69
	02. Indenização Adicional 2,18%	R\$ 14,08	R\$	14,08
	03. Rescisão sem justa causa 4,00%	R\$ 25,83	R\$	25,83
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 47,60	R\$ 47,60
Grupo "D"	01. Incidência A x B 7,07%	R\$ 45,69	R\$	45,69
TOTAL DO GRUPO D:		7,07%	R\$ 45,69	R\$ 45,69
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,00%	R\$ 452,09	R\$ 452,09
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 1.097,90	R\$	1.097,90
III INSUMOS	VALOR ATUAL Valor Revisado a partir de 01/04/2007			
valor Atual = R\$9,00x26 valor Atual = (3,00x52)-6% sobre sal	01. Uniforme	R\$ 8,00	R\$	8,00
	02. Equipamento/Material	R\$ 56,00	R\$	56,00
	03. Auxílio Alimentação (Revisado R\$15,00 x 26) 66,6667%	R\$ 234,00	R\$	390,00
	04. Auxílio Transporte (3,00x52)-6% sobre sal	R\$ 117,26	R\$	117,26
	05. Manutenção e depreciação de equip.	R\$ 5,60	R\$	5,60
	06. Seleção e Treinamento da Pessoal	R\$ 1,50	R\$	1,50
	07. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 1,00	R\$	1,00
	08. Assistência Odontológica	R\$ 0,60	R\$	0,60
	Subtotal dos Insumos	R\$ 423,96	R\$	579,96
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 424,00	R\$	580,02
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 1.521,90	R\$	1.677,92
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
	01. Lucro 2,50%	R\$ 38,05	R\$	41,95
	02. Despesas Administrativas/Operacionais 0,32%	R\$ 4,93	R\$	5,43
	Total dos Demais Componentes 2,82%	R\$ 42,98	R\$	47,38
Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
	03. Tributos. Total Geral dos Tributos 16,45%	R\$ 308,11	R\$	339,69
	IRPJ 1,20%	R\$ 22,47	R\$	24,78
	CSLL 1,00%	R\$ 18,73	R\$	20,65
	PIS 1,65%	R\$ 30,91	R\$	34,07
	COFINS 7,60%	R\$ 142,35	R\$	156,94
	ISS 5,00%	R\$ 93,65	R\$	103,25
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)		R\$ 351,09	R\$	387,07
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)	VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Jardineiro 10,25099%	R\$ 1.872,99	R\$	2.064,99



EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CNPJ: 72.620.735/0001-29
CONTRATO: 089/2007
DATA DA PROPOSTA: 23/05/2007
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2007
VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2008

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	AUXILIAR DE JARDINEIRO			
Revisão do Auxílio Alimentação	Alteração do valor unitário de R\$ 9,00 para R\$ 15,00. (sem ônus para o Trabalhador)			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
1) Salário Base	100,00%	R\$ 430,49	R\$	430,49
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 430,49	R\$	430,49
Reserva Técnica	0,01%	R\$ 0,04	R\$	0,04
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$ 430,53	R\$	430,53
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 86,11	R\$ 86,11
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 6,46	R\$ 6,46
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 4,31	R\$ 4,31
	04. INCRA	0,20%	R\$ 0,86	R\$ 0,86
	05. SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 10,76	R\$ 10,76
	06. FGTS	8,00%	R\$ 34,44	R\$ 34,44
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 8,61	R\$ 8,61
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 2,58	R\$ 2,58
TOTAL DO GRUPO A:	35,80%	R\$ 154,13	R\$	154,13
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 47,83	R\$ 47,83
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 0,43	R\$ 0,43
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,22	R\$ 0,22
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 0,34	R\$ 0,34
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 0,30	R\$ 0,30
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,09	R\$ 0,09
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 35,86	R\$ 35,86
TOTAL DO GRUPO B:	19,76%	R\$ 85,07	R\$	85,07
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 5,12	R\$ 5,12
	02. Indenização Adicional	2,18%	R\$ 9,39	R\$ 9,39
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 17,22	R\$ 17,22
TOTAL DO GRUPO C:	7,37%	R\$ 31,73	R\$	31,73
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,07%	R\$ 30,46	R\$ 30,46
TOTAL DO GRUPO D:	7,07%	R\$ 30,46	R\$	30,46
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)	70,00%	R\$ 301,39	R\$	301,39
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 731,92	R\$	731,92
III INSUMOS		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
valor Atual = R\$9,00x26 valor Atual = (3,00x52)-6%\$/salario	01. Uniforme	R\$ 8,00	R\$	8,00
	02. Equipamento/Material	R\$ 56,00	R\$	56,00
	03. Auxílio Alimentação (Revisado R\$15,00 x 26)	66,6667%	R\$ 234,00	R\$ 390,00
	04. Auxílio Transporte (3,00x52)-6%\$/sobre sal	R\$ 130,17	R\$	130,17
	05. Manutenção e depreciação de equip.	R\$ 6,00	R\$	6,00
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal	R\$ 1,50	R\$	1,50
	07. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 1,00	R\$	1,00
	08. Assistência Odontológica	R\$ 0,60	R\$	0,60
	Subtotal dos insumos	R\$ 437,27	R\$	593,27
09. Outros (incidência da reserva Técnica)	0,01%	R\$ 0,04	R\$	0,06
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 437,31	R\$	593,33
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 1.169,23	R\$	1.325,25
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
01. Lucro	2,10%	R\$ 24,55	R\$	27,83
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,72%	R\$ 8,36	R\$ 9,48
	Total dos Demais Componentes	2,82%	R\$ 32,91	R\$ 37,31
Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
03. Tributos. Total Geral dos Tributos	16,45%	R\$ 236,69	R\$	268,22
IRPJ	1,20%	R\$ 17,27	R\$	19,56
CSLL	1,00%	R\$ 14,39	R\$	16,30
PIS	1,65%	R\$ 23,74	R\$	26,90
COFINS	7,60%	R\$ 109,35	R\$	123,93
ISS	5,00%	R\$ 71,94	R\$	81,53
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)		R\$ 269,60	R\$	305,53
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)	VALOR ATUAL	Valor Revisado a partir de 01/04/2007	
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Auxiliar de jardineiro	13,34070%	R\$ 1.438,83	R\$ 1.630,78

AN

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC



EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.

CNPJ: 72.620.735/0001-29

CONTRATO: 089/2007

DATA DA PROPOSTA: 23/05/2007

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2007

VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2008

RESUMO GERAL

Revisão do Auxílio Alimentação - Decisão da Comissão Diretora nº 3734-S1 - 29/05/2007
Alteração do Valor unitário de R\$ 9,00 para R\$ 15,00. (Sem ônus para o trabalhador)

RESUMO POR CATEGORIAS

CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	TOTAL MENSAL ATUAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO REVISADO	TOTAL MENSAL REVISADO
Encarreg. Geral	1	R\$ 3.054,55	R\$ 3.054,55	6,19273%	R\$ 3.243,71	R\$ 3.243,71
Jardineiro	11	R\$ 1.872,99	R\$ 20.602,89	10,25099%	R\$ 2.064,99	R\$ 22.714,89
Auxiliar de Jardineiro	32	R\$ 1.438,83	R\$ 46.042,56	13,34070%	R\$ 1.630,78	R\$ 52.184,96
Total Mensal		R\$ 6.366,37	R\$ 69.700,00	12,11415%	R\$ 6.939,48	R\$ 78.143,56
Total Anual			R\$ 836.400,00	12,11415%		R\$ 937.722,72

	Valor Atual	Valor Revisado	Revisão (índice)	Diferença
Total Mensal	R\$ 69.700,00	R\$ 78.143,56	12,11415%	R\$ 8.443,56
Total Anual	R\$ 836.400,00	R\$ 937.722,72	12,11415%	R\$ 101.322,72

A1